

ESTADO DO MARANHÃO MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DA SECRETARIA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - SECINST COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA – CDB

| CHECKLIST DO TERMO DE REFERÊNCIA | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| INDICAÇÕES OBRIGATÓRIAS | BASE LEGAL | ITEM |
| Indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, sem especificação de marca, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização. | Art. 3°, II, Lei 10520/2002, Art. 9°, I, Portaria 1901/200 5-PGJ/MA, Art. 2°, II, Portaria 666/2003-PGJ/MA, art. 8°, I, Dec 3555/2000, Art. 15, § 7°, Lei n° 8.666/93. | 1 |
| Justificativa da necessidade da contratação | Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, II, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, I, Portaria 666/2003-PGJ/MA, art. 8º, III, "b", Dec 3555/2000 | 2 |
| Avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, juntado aos autos, com estimativa do valor em planilhas de acordo com o preço de mercado. | Art. 3°, III, Lei 10520/2002,, Art. 9°, §2°, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2°, III, Portaria 666/2003-PGJ/MA, art. 8°, II, Dec 3555/2000 | 4 |
| Definição dos métodos e estratégia de suprimento. | Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, II, Dec 3555/2000 | 5 |
| Cronograma físico-financeiro, se for o caso. | Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, IV, Dec 3555/2000 | |
| Critério de aceitação do objeto | Art. 9°, §2°, Portaria 1901/2005-PGJ/MA | 6 |
| Deveres da contratante | Art. 3°, I, Lei 10520/2002, Art. 9°, §2°, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8°, III, "c", Dec 3555/2000 | 7 |
| Deveres do contratado | Art. 3°, I, Lei 10520/2002, Art. 9°, §2°, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8°, III, "c", Dec 3555/2000 | 8 |
| Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato | Art. 9°, §2°, Portaria 1901/2005-PGJ/MA | 9 |
| Prazo de execução | Art. 3°, I, Lei 10520/2002, Art. 9°, §2°, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8°, II, Dec 3555/2000 | 10 |
| Sanções, de forma clara, concisa e objetiva | Art. 3°, I, Lei 10520/2002, Art. 9°, §2°, Portaria 1901/2005-PGJ/MA | 11 |
| Aprovação do termo de referência pela autoridade competente | Art. 9º, II, Portaria 1901/2005-PGJ/MA | |

São Luís (MA), 18 de outubro de 2022.

MARIA DOS REMÉDIOS R. DOS SANTOS

Analista Ministerial Coordenadora de Documentação e Biblioteca

RÔMOLLO DE SÁ MALTA - Técnico Ministerial